



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 114, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ÁREAS COMERCIAIS (BAR, RESTAURANTE E LANCHONETE), EM ESPAÇO PÚBLICO QUE SERÃO OBJETO DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO NO ANO DE 2025.

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor mínimo que será cobrado pela concessão de uso, a título oneroso, das áreas comerciais em espaço público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Avaliação das Áreas Comerciais (Bar, Restaurante e Lanchonete) em espaço público, que serão objeto de Concessão de Direito Real de Uso, de forma onerosa, e submetidos a procedimento licitatório a ser realizado pelo Município de Barra de São Francisco.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Maurício Vieira dos Santos Marins – mat. 013400 (Presidente); Guilherme da Silva Fernandes, – mat. 010256 e Kellem Patricia da Cruz Fanti Moraes – mat. 001690.

§ 1º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de servidor público especialista que não seja membro deste colegiado, bem como apoio do serviço de topografia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
18 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL